



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de papéis do tipo A-4 para impressões diversas e uso do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná em sua Sede e Seccionais.

2. Motivação

Essa aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de impressões a serem realizadas durante as atividades diárias do Conselho com manutenção do fluxo normal do trabalho de funcionários e colaboradores do CRF-PR na Sede e Seccionais.

3. Quantitativo / Descrições

LOTE Único: Fornecimento de PAPEL A-4 para uso em impressoras.

3.1. Produto: Papel Sulfite formato A4.

3.1.1. Quantidade: 600 (seiscentas) resmas;

3.1.2. Descrição: Pacote (resma) com 500 (quinhentas) folhas de 201x297mm cor branca com 75g/m²;

3.1.3. Marcas de referência: Chamex, Report, Copimax ou similar.

4. Entrega

4.1. Os produtos deverão ser entregues em uma única vez e em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da confirmação de recebimento da Ordem de Execução Oficial a ser enviada pelo CRF-PR.

4.2. **Local de entrega:** o objeto deverá ser entregue no endereço situado à Rua Presidente Rodrigo Otávio nº 1296 – bairro Hugo Lange, Curitiba-Pr durante o expediente comercial (das 8:30hs às 17:00hs), de segunda a sexta-feira.

5. Garantia

5.1. Os produtos devem ser garantidos por no mínimo 12 (doze) meses, devendo ser trocados em caso de apresentar defeitos que impossibilitem seu uso.

6. Embalagem

6.1. O papel A-4 deverá vir em pacotes fechados com 500 (quinhentas) folhas cada um, denominado resmas. Essas resmas deverão ser embaladas em caixas de papelão para estocagem contendo 10 (dez) resmas de acordo com a embalagem original do fabricante do produto.

7. Certificação

7.1. Os produtos a serem fornecidos, deverão ter o selo FSC (trade mark), Forest Stewardship Council (trade mark), certificação internacional que atesta que o produto é fabricado dentro das corretas práticas de manejo ambiental, com respeito ao meio ambiente, às comunidades locais e à sociedade.



8. Gestor do Contrato

Edivar Gomes – Gerente Geral do CRF-PR

9. Pagamento

9.1. O pagamento será realizado pelo CRF-PR após a entrega do material com apresentação da respectiva nota fiscal, em até 07 (sete) dias úteis após o atesto pelo responsável pelo recebimento.

11. Penalidades

11.1. As penalidades, se cabíveis, serão aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. Observações.

12.1. O preço deve ser unitário e Global para o fornecimento dos materiais devendo o frete estar incluso.

12.2. A validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

Edivar Gomes
Gerente Geral do CRF-PR